



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 352/2022/ME

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Senador IRAJÁ

Primeiro-Secretário do Senador Federal

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 970, de 11.11.2022, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento nº 336/2022, de autoria da Senhora Senadora MARA GABRILLI, que solicita “que sejam prestadas, informações acerca da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil honre os compromissos contratuais que possui junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), comprometendo seu funcionamento e atendimento à sociedade brasileira”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência resposta à solicitação da parlamentar, por meio do Despacho da Secretaria Executiva, e do Despacho (30183754), da Secretaria de Gestão Corporativa.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro(a) de Estado da Economia**, em 12/12/2022, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29732529** e o código CRC **42876C3E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.102038/2022-91.

SEI nº 29732529



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa

DESPACHO

Processo nº 12100.102038/2022-91

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares,

1. Trata-se do Requerimento do Senado Federal nº 336/2022, de autoria da Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), que requer informações ao Ministro de Estado da Economia, acerca da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil honre os compromissos contratuais que possui junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), comprometendo seu funcionamento e atendimento à sociedade brasileira.
2. Assim, em atendimento ao disposto no Despacho GME-CODEP 30111866, encaminho a Nota Técnica SEI nº 54961/2022/ME (30180921) elaborada pela Diretoria de Finanças e Contabilidade desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Documento assinado eletronicamente

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Secretário-Adjunto de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30183754** e o código CRC **0F0C6AA3**.

Referência: Processo nº 12100.102038/2022-91.

SEI nº 30183754



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO

INTERESSADA: Primeira-Secretaria do Senado Federal

ASSUNTO: RQS nº 336/2022 – Senadora MARA GABRILLI, que “requer que sejam prestadas informações acerca da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil honre os compromissos contratuais que possui junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), comprometendo seu funcionamento e atendimento à sociedade brasileira”.

Após avaliar que as informações prestadas pela Secretaria de Gestão Corporativa, por meio do Despacho (30183754), atendem ao solicitado no Requerimento acima mencionado, proponho seu envio à Primeira-Secretaria do Senado Federal, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Quanto ao ítem 3 do Requerimento de Informação, ressalto que estão sendo feitas tratativas internas para o atendimento dos pleitos pendentes, de modo a se evitar prejuízos à prestação de serviço público, conforme indicado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Em 12 de DEZEMBRO de 2022.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Secretário-Executivo



Nota Técnica SEI nº 54961/2022/ME

Assunto: Requerimento de Informação do Senado nº 336, de 2022, da Senadora Mara Gabrilli.

Referência: Processo nº 12100.102038/2022-91.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de manifestação acerca da solicitação do Requerimento do Senado Federal nº 336/2022, de autoria da Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) requer informações ao Ministro de Estado da Economia, acerca da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil honre os compromissos contratuais que possui junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), comprometendo seu funcionamento e atendimento à sociedade brasileira.
2. O documento faz menção a ofício divulgado pela mídia nacional, enviado pela Receita Federal ao Serpro, cientificando àquela estatal que, a partir de 12 de maio, não teria mais como manter os pagamentos, uma vez que necessitaria de aporte suplementar na ordem de R\$ R\$ 917 milhões.

ANÁLISE

3. Considerando os aspectos orçamentários e financeiros envolvidos e o momento atual, as respostas ao Requerimento do Senado Federal nº 336/2022 são as seguintes:

1. Quanto ao detalhamento da situação orçamentária e financeira atual e projeção para os anos de 2022 e 2023 dos valores necessários ao pagamento do SERPRO pelos serviços prestados à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

4. Em termos orçamentários, as despesas referentes aos contratos da Receita Federal com o Serpro estão alocadas na ação 20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da SERFB e do CARF, conforme o seguinte:

Unidade Orçamentária	Ação	Empenhado 2021	PLOA 2022	LOA
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da SERFB e do CARF	1.659.672.737	1.311.891.908	636.1'

Fonte: SIAFI

5. Para o exercício fiscal de 2023, a ação possui recursos previstos de R\$1.052.000.000,00 no Projeto de Lei Orçamentária – PLOA, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

2. Quanto ao detalhamento da situação atual das providências adotadas para regularizar a situação acima descrita.

6. No que pese a ação 20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da SERFB e do CARF ter sido contemplada, até o momento, em 2022, com créditos suplementares no montante de R\$ 554.701.200, a Receita Federal vem apontando insuficiência de recursos para honrar compromissos de custeio decorrentes de Soluções Informatizadas, solicitando para tanto crédito adicional no montante de R\$ 352.000.000,00 (conforme pedido SIOP 278137).

7. Este pedido, entretanto, não teve sua aprovação confirmada pela Junta de Execução Orçamentária – JEO (cuja última reunião ocorreu em novembro/2022).

3. Quanto ao impacto negativo ocorrido na atuação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em função da desestruturação do fluxo de recursos em tela neste requerimento, bem assim as medidas compensatórias que serão adotadas para regularizar à situação.

8. Para mitigar os efeitos que poderiam advir em decorrência dos atrasos de pagamentos ao Serpro, dentre os quais inclui-se a paralisação do sistema, o Ministério da Economia promoveu negociações no âmbito de suas unidades vinculadas, tornando possível o atendimento parcial da demanda adicional apresentada pela Receita Federal, por remanejamentos internos, no montante de R\$ 160.000.000, dos quais aquele órgão optou em destinar R\$ 125.200.000 para atendimento de despesas relativas à Gestão de Soluções Informatizadas, conforme o pedido SIOP 335581, encaminhado à Secretaria de Orçamento federal - SOF.

9. Este pedido encontra-se em análise na SOF e o Ministério da Economia espera que seja aprovado e publicado a tempo da data limite para empenhos (15/12/2022), pois este remanejamento não provoca quaisquer impactos fiscais às contas públicas e foi solicitado nos prazos e exigências do regramento orçamentário vigente.

4. Quanto à regularização urgente da relação orçamentária e financeira existente entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e o SERPRO.

10. Deve-se ressaltar que o problema originou-se por ocasião da aprovação do PLOA 2022, em que o Congresso Nacional cortou recursos orçamentários do Ministério da Economia e, por conseguinte, da Receita Federal e da ação 20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da SERFB e do CARF, na ordem de 51,5%. Tal situação tem afetado todos os órgãos do ME, o que tem provocado enorme esforço do Governo Federal no sentido de recompor os valores originalmente encaminhados pelo Poder Executivo, considerando o atual cenário de restrição fiscal e necessidade de equilíbrio das contas públicas.

CONCLUSÃO

11. Pelo exposto, considera-se respondidas as questões levantadas pela Senadora Mara Gabrilli, referente ao seu Requerimento nº 336/2022.

RECOMENDAÇÃO

12. Propõe-se o encaminhamento desta Nota para subsidiar resposta do Senhor Ministro de Estado da Economia.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

MARCO ANTONIO ALVES

Diretor de Finanças e Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Alves, Diretor(a) de Finanças e Contabilidade**, em 12/12/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30180921** e o código CRC **DB3EB63A**.

Referência: Processo nº 12100.102038/2022-91.

SEI nº 30180921